Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 139/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1866
Em 17 / 12 / 2013
ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Em analise ao **PROJETO DE LEI Nº 222/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "INSTITUI O PLANO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para analise, após encaminhamento no expediente do dia 10.12.2013.
VOTO DOS RELATORES EM: 17.12.2013

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer:
Verificando-se o relevante interesse cultural e social que está expresso no referido Projeto de Lei, e por não haver nada que impeça o trâmite da matéria quanto a ordem orçamentária do Legislativo, expressamos PARECER FAVORÁVEL, e solicitamos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cézar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

Digitalizado com CamScanner